



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO "P" Nº. 096, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assistente, na Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, símbolo DAG 07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 097, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º LUCINÉIA MOREIRA BARRETO, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação das Políticas Públicas da Mulher, na Governadoria Municipal, símbolo DAG 04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 098, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º LUIZ MARIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, símbolo DAG 04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462
E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:
do.corumba.ms.gov.br

Accesse o Portal da Prefeitura
corumba.ms.gov.br

DECRETO "P" Nº. 099, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, símbolo DAG 03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 100, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º RONALDO ANTONIO DA COSTA, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo DAG 05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 101, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º MARIA DE LOURDES PROVENZANO ESNARRIAGA, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, símbolo DAG 05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais	Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município	Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município	Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretária de Finanças e Administração	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos	Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação	Hélio de Lima
Secretária de Saúde	Maria Antonieta da Silva Sabatel
Secretário de Assistência Social e Cidadania	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa



DECRETO "P" Nº. 102, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR

Art. 1º LUÍS CLÁUDIO RIBEIRO DA CUNHA, do cargo de provimento em comissão de Assistente, na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, símbolo DAG 07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 103, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR

Art. 1º LUÍS CLÁUDIO RIBEIRO DA CUNHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, símbolo DAG 04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 104, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR

Art. 1º PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS, do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Produção Agropecuária, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, símbolo DAG 03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 105, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR

Art. 1º PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, símbolo DAG 01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 106, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR

Art. 1º MARCELO ROBERTO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY FILHO, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, na Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, símbolo DAG 05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 107, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR

Art. 1º MARCELO ROBERTO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Produção Agropecuária, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, símbolo DAG 03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 108, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR

Art. 1º MARCOS LUIZ GOMES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente, na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, símbolo DAG 07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 109, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR

Art. 1º GABRIELA WINKLER DA COSTA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assistente, na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, símbolo DAG 07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 25 de junho de 2012.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 110, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR

Art. 1º GABRIELA WINKLER DA COSTA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Imprensa Oficial, na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, símbolo DAG 04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 25 de junho de 2012.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 111, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR

Art. 1º OSWALDO DE ARRUDA FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente, na Governadoria Municipal, símbolo DAG 07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO "P" Nº. 112, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR

Art. 1º **FABIANE BULHÕES DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, na Governadoria Municipal, símbolo DAG 03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 113, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR

Art. 1º **KREISVANY DA COSTA CRUZ E COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo DAG 05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 114, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR

Art. 1º **LAMARTINE JOSÉ DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente, na Fundação de Esportes de Corumbá, símbolo DAG 07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 115, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

CONCEDER, ao servidor,

Art. 1º **MARCO ANTONIO OLIVA MONJE**, matrículas 3322 e 5323, Profissional de Educação - Professor, licença para atividade política no período de 02 de julho a 07 de outubro de 2012, com fulcro no art. 79, da Lei Complementar nº. 042, de 08 de dezembro de 2000, conforme processos números 06/024.685 e 06/024.686.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 116, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

CONCEDER, a servidora,

Art. 1º **ELIZABETH BANEGAS NEGRETE**, matrícula 769, Agente de Atividades de Saúde II – Agente de Serviços de Saúde II, licença para atividade política no período de 02 de julho a 07 de outubro de 2012, com fulcro no art. 79, da Lei Complementar nº. 042, de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 06/024.718.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 117, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

CONCEDER, ao servidor,

Art. 1º **LUCIANO SIGNORELLI COSTA**, matrícula 3656, Profissional de Educação - Professor, licença para atividade política no período de 02 de julho a 07 de outubro de 2012, com fulcro no art. 79, da Lei Complementar nº. 042, de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 06/024.718.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 118, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

CONCEDER, a servidora,

Art. 1º **LÚCIA HELENA COELHO DA SILVA**, matrícula 421, Auxiliar de Serviços Operacionais I – Auxiliar de Serviços Operacionais I, licença para atividade política no período de 02 de julho a 07 de outubro de 2012, com fulcro no art. 79, da Lei Complementar nº. 042, de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 06/024.767.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 119, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

CONCEDER, ao servidor,

Art. 1º **JOSÉ DE SOUZA SILVA**, matrícula 5442, Profissional de Educação - Professor, licença para atividade política no período de 02 de julho a 07 de outubro de 2012, com fulcro no art. 79, da Lei Complementar nº. 042, de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 06/024.767.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 120, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

CONCEDER, a servidora,

Art. 1º **MARIA INÊS DA SILVA ANDRADE**, matrícula 5259, Profissional de Educação - Professor, licença para atividade política no período de 02 de julho a 07 de outubro de 2012, com fulcro no art. 79, da Lei Complementar nº. 042, de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 06/024.983.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 03 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 121, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

CONCEDER, ao servidor,

Art. 1º **ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARÃES**, matrícula 2738, Procurador Municipal 1ª categoria, licença para atividade política no período de 02 de julho a 07 de outubro de 2012, com fulcro no art. 79, da Lei Complementar nº. 042, de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 06/024.984.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 03 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 122, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

CONCEDER, ao servidor,

Art. 1º OSÉAS OHARA DE OLIVEIRA, matrícula 2029, Profissional de Medicina – Médico Especialista, licença para atividade política no período de 02 de julho a 07 de outubro de 2012, com fulcro no art. 79, da Lei Complementar nº. 042, de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 06/024.347.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 03 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 123, DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

CONCEDER, a servidora,

Art. 1º MARISA DO NASCIMENTO PAULA, matrícula 3350, Agente de Atividades de Saúde I – Agente Comunitário de Saúde, licença para atividade política no período de 02 de julho a 07 de outubro de 2012, com fulcro no art. 79, da Lei Complementar nº. 042, de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 06/025.043.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 04 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 124, DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

CONCEDER, ao servidor,

Art. 1º HUGO COSTA FILHO, matrícula 169, Profissional de Medicina – Médico Especialista, licença para atividade política no período de 02 de julho a 07 de outubro de 2012, com fulcro no art. 79, da Lei Complementar nº. 042, de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 06/025.049.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 04 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 125, DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

CONCEDER, ao servidor,

Art. 1º ATALIBA DE OLIVEIRA PEDROSO, matrícula 5433, Profissional de Educação – Professor, licença para atividade política no período de 02 de julho a 07 de outubro de 2012, com fulcro no art. 79, da Lei Complementar nº. 042, de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 06/025.121.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 04 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 126, DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

CONCEDER, a servidora,

Art. 1º NADJA PINHEIRO CHAUVET, matrícula 776, Profissional de Serviço de Saúde – Psicóloga, licença para atividade política no período de 02 de julho a 07 de outubro de 2012, com fulcro no art. 79, da Lei Complementar nº. 042, de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 06/025.166.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 04 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 127, DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

CONCEDER, a servidora,

Art. 1º ROSEMARI ESTEVAN XIMENES FERRA, matrícula 4247, Profissional de Educação – Professor, licença para atividade política no período de 02 de julho a 07 de outubro de 2012, com fulcro no art. 79, da Lei Complementar nº. 042, de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 06/025.212.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 04 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 128, DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

CONCEDER, ao servidor,

Art. 1º ANTONIO CÉZAR SANTOS SABATEL, matrícula 2227, Profissional de Medicina – Médico Especialista, licença para atividade política no período de 02 de julho a 07 de outubro de 2012, com fulcro no art. 79, da Lei Complementar nº. 042, de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 06/025.392.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 04 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 129, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR

Art. 1º NELSON FIGUEIREDO BALTUILHE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente, na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo DAG 07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 05 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO "P" Nº. 130, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

CONCEDER, a servidora,

Art. 1º ALBERTINA DOMINGAS NUNES GRANZER, matrículas 2799 e 5611, Profissional de Educação – Professor, licença para atividade política no período de 02 de julho a 07 de outubro de 2012, com fulcro no art. 79, da Lei Complementar nº. 042, de 08 de dezembro de 2000, conforme processos números 06/024.688 e 06/024/689.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 05 de julho de 2012; 234º de Fundação.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO "P" Nº. 131, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

CONCEDER, ao servidor,

Art. 1º PEDRO GRANZER FILHO, matrícula 5408, Profissional de Educação – Professor, licença para atividade política no período de 02 de julho a 07 de outubro de 2012, com fulcro no art. 79, da Lei Complementar nº. 042, de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 06/024.687.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 05 de julho de 2012; 234º de Fundação.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO "P" Nº. 132, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR

Art. 1º CARLOS ALBERTO MÔNACO JÚNIOR, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, símbolo DAG 05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 11 de junho de 2012.

Corumbá, MS, 05 de julho de 2012; 234º de Fundação.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO "P" Nº. 133, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR

Art. 1º CARLOS ALBERTO MÔNACO JÚNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Suprimento, na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, símbolo DAG 03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 11 de junho de 2012.

Corumbá, MS, 05 de julho de 2012; 234º de Fundação.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO "P" Nº. 134, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR

Art. 1º MICHELLE FRANCIENNE VARANIS AMARAL, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente, na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo DAG 07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 05 de julho de 2012; 234º de Fundação.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO "P" Nº. 135, DE 05 DE JULHO DE 2012.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR

Art. 1º ALEX BONTEMPI ALENCAR CAMPOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente, na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, símbolo DAG 07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 05 de julho de 2012; 234º de Fundação.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO "P" Nº. 136, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR

Art. 1º MARCELO DE SANTANA PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, símbolo DAG 05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 05 de julho de 2012; 234º de Fundação.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO "P" Nº. 137, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º VALQUÍRIA CABREIRA VENCIGUERRA, do cargo de provimento em comissão de Assistente, na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, símbolo DAG 07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 05 de julho de 2012; 234º de Fundação.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO "P" Nº. 138, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

CONCEDER, ao servidor,

Art. 1º YUSSEF MOHAMAD EL SALLA, matrícula 2099, Profissional de Serviço de Saúde – Fisioterapeuta, licença para atividade política no período de 02 de julho a 07 de outubro de 2012, com fulcro no art. 79, da Lei Complementar nº. 042, de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 06/025.288.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 05 de julho de 2012; 234º de Fundação.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Diário Oficial Corumbá-MS

DECRETO "P" Nº. 139, DE 05 DE JULHO DE 2012.

DECRETO "P" Nº. 140, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR

Art. 1º JURACI APARECIDO ALVES, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, na Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, símbolo DAG 04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 05 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NOMEAR

Art. 1º JURACI APARECIDO ALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, na Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, símbolo DAG 02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura com validade a contar de 02 julho de 2012.

Corumbá, MS, 05 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Endereço e telefones das Unidades de Saúde de Corumbá:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO BARTOLOMEU
Rua Pernambuco s/n - Bairro João de Deus Fones: (67) 3233-3337 / 3233-1047
(Orelhão)

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENIO CUNHA
Alameda Tamengo s/n - Bairro Cervejaria Fones: (67) 3907-5372 / 3231-4855
(Orelhão)

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA POPULAR VELHA
Rua Teodomiro Serra s/n - Bairro Popular Velha Fones: (67) 3907-5373 / 3231-1298
(Orelhão)

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA FERNANDO MOUTINHO I
Rua Rio Grande do Sul s/n - Bairro Cristo Redentor Fones: (67) 3232-8090 / 3231-6743 (Orelhão)

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VITORIA RÉGIA
Rua Rio Grande do Sul s/n - Bairro Cristo Redentor Fones: (67) 3232-8090 / 3231-6743 (Orelhão)

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BRENO DE MEDEIROS I
Rua Ciriaco de Toledo s/n - Bairro Popular Nova Fones: (67) 3907-5375 / 3233-5200 (Orelhão)

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BRENO DE MEDEIROS II
Rua Ciriaco de Toledo s/n - Bairro Popular Nova Fones: (67) 3907-5375 / 3233-5200 (Orelhão)

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PAULO MAYSSATO
Rua Ciriaco de Toledo s/n - Bairro Nova Corumbá Fone: (67) 3907-5381

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA KADWÉUS
Rua Ciriaco de Toledo s/n - Bairro Kadwéus Fones: (67) 3907-5377 / 3233-4050

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BEIRA RIO
Rua Delamare, 384 - Beira Rio Fone: (67) 3907-5278

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA GASTÃO DE OLIVEIRA I
Rua N. Sª da Conceição s/n - Bairro Maria Leite Fones: (67) 3907-5321 / 3231-6850 (Orelhão)

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA GASTÃO DE OLIVEIRA II
Rua N. Sª da Conceição s/n - Bairro Maria Leite Fones: (67) 3907-5321 / 3231-6850 (Orelhão)

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LUÍS FRAGELLI
Rua Eugênio Cunha s/n - Centro Fone: (67) 3907-5388

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOM BOSCO
Alameda das Laranjeiras, 170 - Bairro Dom Bosco Fone: (67) 3907-5004

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA AEROPORTO
Rua Alan Kardec, lote 09 - Bairro Aeroporto Fone: (67) 3231-1812

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MATO GRANDE
Assentamento Mato Grande - Albuquerque Fones: (67) 3231-4150 / 3275-1084

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARAL
Assentamento Taquaral

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. PEDRO PAULO
Rua Dom Aquino, 547 - Centro Fone: (67) 3907-5095

EACS FERNANDO MOUTINHO
Rua Rio Grande do Sul s/n - Bairro Cristo Redentor Fones: (67) 3232-8090 / 3231-6743 (Orelhão)

PACS KADWÉUS
Rua Ciriaco de Toledo s/n - Bairro Kadwéus Fones: (67) 3907-5377 / 3233-4050

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DR. HUMBERTO PEREIRA
Rua Luis Feitosa Rodrigues, 2.081 - Bairro N. Sª de Fátima Fone: (67) 3907-5008

AMBULATÓRIO MUNICIPAL
Rua Colombo 749 - Centro Fone: (67) 3907 - 5276

ASSISTENCIA SOCIAL (CENTRAL DE REGULAÇÃO)
Rua Tiradentes, 759 - Centro Fone: (67) 3907-5247 / 3907-5246

CENTRO DE SAÚDE DA MULHER
Rua XV de Novembro s/n - Centro Fone: (67) 3232-4890

CENTRO DE SAÚDE JOÃO DE BRITO
Rua Ciriaco de Toledo s/n - Centro Fone: (67) 3907-5379

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS JOSÉ FRAGELLI
Rua Sete de Setembro, 1.065 - Centro Fone: (67) 3907-5275

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS AD (ÁLCOOL E DROGAS)
Rua Cabral, 1.208 - Centro Fone: (67) 3907-5427

HABILITAR
Rua Delamare, 272 - Centro Fone: (67) 3232-4732

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - JOSÉ FRAGELLI
Rua América, 388 Fone: (67) 3907-5094

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - AD
Rua Cabral, 1208 Fone: (67) 3904-5427

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS I
Rua Sete de Setembro, 676 - Centro

CENTRO DE SAÚDE DA LADEIRA
Ladeira Cunha e Cruz s/n - Centro Fone: (67) 3231-0178

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE
Rua Tiradentes s/n - Terminal Rodoviário Fone: (67) 3231-0017

CONSELHO MUNICIPAL SAUDE
Rua Antônio Maria Coelho, 1000 - Centro Fone: (67) 3231-0443

CEREST
Rua Ladário, s/n- anexo ao transbordo - Centro Fone: (67) 3907-5444

CEO
Rua Colombo, 540 - Centro Fone: (67) 3907-5378

CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES - CCZ
Rua João B. Couto s/n - Centro Fone: (67) 3233 - 2783

CMADIJ
Rodovia Ramão Gomes - Fone: (67) 3907-5316

CPD
Rua Tiradentes, 759 - Centro Fone: (67) 3907- 5243

VIGEP DANTS
Ladeira Cunha e Cruz s/n - Centro Fone: (67) 3907-5274

FARMÁCIA POPULAR
Rua 13 de Junho, 1.288 - Centro Fone: (67) 3907-5345

HEMONÚCLEO
Rua Colombo, 1250 - Centro Fone: 3232-2470

LABORATÓRIO MUNICIPAL
Rua Tiradentes s/n - Terminal Rodoviário Fone: (67) 3231-4141

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
Rua XV de Novembro, s/n - Centro Fones: 3231-5642 / 3232-4215 (Orelhão)

RAIO-X NOVA CORUMBÁ
Rua Ciriaco de Toledo, s/n - Centro Fone: (67) 3907-5376

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Ladeira Cunha e Cruz s/n - Centro Fone: (67) 3231-0178